Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Decisão Singular	:	**DSG - G.JRPC - 07786/2011**
PROCESSO TC/MS	:	3921/2010
PROTOCOLO	:	982964
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO (A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 091/2010
RELATOR	:	CONS. JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 075/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONTRATAÇÃOD E INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL PARA A CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E RECEBIMENTO DE APROXIMADAMENTE 18.300(DEZOITO MIL E TREZENTOS) CARNÊS DE I.P.T.U. - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - PARA O EXERCICIO DE 2010.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 78.000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução contratual, com fundamento na regra do art. 312, I, *2ª parte*, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 13 de outubro de 2011.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS